

Corbélia, 05 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº 008/2023.

Senhor **Giovani Miguel Wolf Hnatuw**
Prefeito do Município de Corbélia

Assunto: O CONSEG-Corbélia informa sobre os próximos passos para o andamento do trâmite da DELEGACIA CIDADÃ, para sediar a 49ª DRP de Corbélia e pedir celeridade.

Excelentíssimo Senhor,

O Presidente do CONSEG-Corbélia, no uso de suas atribuições vem pelo presente informar sobre o andamento do protocolo sobre o pleito da construção da Delegacia Cidadã de Corbélia, efetuado junto ao Município e a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Assim sendo, visando à continuidade das gestões junto ao Município, para edição de Lei autorizando a doação do imóvel ao Estado do Paraná, bem como, posterior regularização cartorial da propriedade, conforme orientações contidas na Informação n. 0836/2022 emitida pelo Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às fls. 47/48 (mov.23);" **(E-protocolo 18.282.351-1; arquivo digital anexado, documento acessório, no E-mail gabinete@corbelia.pr.gov.br).**

(...)

"1. Visto e anotado para registro neste Setor;

2. Considerando as tramitações anteriores neste Setor, bem como o contido no Despacho exarado pela Delegado Titular da DRP de Corbélia às fls. 69 (mov.33), sugerindo o **lote urbano na QUADRA FISCAL 0011, LOTE FISCAL 0016 (ÁREA ÚTIL DE 3.396 m2) para a futura implantação de uma Delegacia Cidadã em Corbélia, conforme já consta no Planejamento Estratégico do DPC.** Nesse sentido, não há nada a opor quanto a sugestão apresentada, uma vez que o lote reúne as característica e elementos básicos para comportar a construção de uma Delegacia Cidadã;

3. Nesse sentido, uma vez indicada a área, sugerimos que o presente expediente retorne à DRP de Corbélia, visando a continuidade das gestões junto ao Município **para edição de Lei autorizando a doação do imóvel ao Estado do Paraná, bem como, posterior regularização cartorial da propriedade, conforme orientações contidas na Informação n. 0836/2022 emitida pelo Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às fls. 47/48 (mov.23);".**

(E-protocolo 18.282.351-1; arquivo digital anexado, documento acessório, no E-mail gabinete@corbelia.pr.gov.br).

(...)



Conselho Comunitário de Segurança Pública Corbélia - Pr

Recebido o presente despacho da Secretaria Estadual de Segurança Pública, o CONSEG-Corbélia apresenta a Vossa Excelência para que sejam providenciados, com a máxima celeridade, os trâmites cartorários necessários bem como, a elaboração e o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, para a necessária autorização legislativa, nos termos da Lei Orgânica.

Considerando a necessidade de certo tempo para a referida tramitação, e contando com os costumeiros bons préstimos de Vossa Excelência, o CONSEG-Corbélia encaminha o presente também, para solicitar que Vossa Excelência determine aos setores competentes, a celeridade na tramitação desta urgente demanda da Segurança Pública do município de Corbélia.

Aproveitando para manifestar o agradecimento pelo importante apoio que Vossa Excelência nos tem destinado, com contribuições significativas em apoio ao setor de Segurança Pública de Corbélia e certos de que nesta importante demanda não será diferente, em nome do CONSEG-Corbélia, apresentamos desde já nossos agradecimentos.


MARCIO SÉRGIO MARAFON
Presidente do CONSEG- Corbélia/PR
2º Biênio - 2021-2023